PORTARIA Nº 511/2025 - Dispõe sobre a exoneração do servidor (a) FERNANDA PEREIRA MADRUGA, e dá outras providências.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 511, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração do servidor (a) FERNANDA PEREIRA MADRUGA, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1007 de 08 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) senhor (a) **FERNANDA PEREIRA MADRUGA**, inscrita no CPF sob nº##-## ocupante do Cargo em Comissão de **ASSESSOR(A) TÉCNICO(A)**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL**, do município de Lajes/RN.

Art. 2º – Esta *Portaria* entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroagindo a **08 de setembro de 2025**, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lai	es/RN	. 10	de	setembro	de	2025.
டப	CS/TITA		uc	SCICILISTO	uc	2020.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por: Icaro Lucas Martins Código Identificador:80BC4285

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/09/2025. Edição 3622

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: